

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/07/2023 | Edição: 125 | Seção: 3 | Página: 125

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

EDITAL Nº 4/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Presidente Substituto da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi atribuída pelas Senhoras Ministras de Estado da Gestão de Inovação em Serviços Públicos e do Planejamento e Orçamento, por meio da Portaria CONJUNTA MGI/MPO Nº 11, de 12 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 93, de 17 de maio de 2023, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos para atuação nas pesquisas econômicas e sociodemográficas do IBGE. O processo será efetivado nos termos deste edital e da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. DA FUNÇÃO:

1.1. Função: Supervisor de Coleta e Qualidade.

1.2. Total de Vagas: 806.

1.3. Remuneração: R\$ 3.100,00.

1.4. O contratado fará jus ao Auxílio Alimentação, de acordo com o art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e o Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001, ao Auxílio Transporte, com base no art. 7º da Medida Provisória nº 2165-36, de 23 de agosto de 2001, e ao Auxílio Pré-escolar, de acordo com a Nota Informativa nº 546 /2010/CGNOR/ DENOP/SRH/MP, assim como férias e 13º salário proporcionais.

1.5. A previsão de duração do contrato é de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 3 (três) anos, conforme inciso II do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745/1993.

1.6. As atribuições da função de Supervisor de Coleta e Qualidade são: organizar, planejar, e executar atividades estabelecidas no cronograma de trabalho; gerenciar os trabalhos desenvolvidos nas agências de coleta de acordo com o cronograma previsto para as pesquisas e levantamentos; acompanhar o desenvolvimento da coleta dos dados das pesquisas e levantamentos, buscando a qualidade da informação; controlar a produção e a qualidade das atividades de coleta e levantamentos, de elaboração de relatórios e de contribuição no planejamento; organizar e coordenar atividades, interagindo de maneira construtiva com as equipes executoras; visitar unidades de coleta de qualquer natureza; realizar e(ou) agendar entrevistas presenciais ou por telefone, de acordo com as instruções recebidas; realizar avaliação técnica dos questionários coletados, a partir dos critérios definidos e(ou) instruções recebidas, segundo normas técnicas e metodologias específicas; zelar pela qualidade do dado coletado utilizando conhecimentos técnicos e instruções recebidas; avaliar o dado atualizado recebido, comparando-o com as informações de anos anteriores (quando existentes e cabíveis) garantindo a entrada do dado com maior confiabilidade; participar e(ou) ministrar treinamentos, objetivando a capacitação para o desenvolvimento das pesquisas estatísticas; prestar assistência técnica aos entrevistadores na realização das atividades de campo, verificando informações de percurso, posicionamento de coordenadas geográficas, registro de espécie de domicílios, reversão de recusas (de acordo com as instruções), domicílios fechados, realização de abordagens presenciais, codificação de todos os tipos de codificação oriundas dos questionários das pesquisas do IBGE (de ocupação e de atividade laboral, religião, educação, etc) (quando necessário); entrega do ofício de cobrança, visando garantir a execução da coleta dentro dos prazos e padrões técnicos estabelecidos; elaborar relatórios de qualidade e de produtividade dos envolvidos no processo de coleta; elaborar relatórios de análise, inclusive análise comparativa com dados de anos anteriores (quando

existentes e cabíveis), contendo tabelas e gráficos, de modo a apoiar o acompanhamento das pesquisas estatísticas e geográficas, quando necessário e de acordo com as instruções recebidas; prestar apoio aos técnicos do IBGE, a partir do levantamento de indicadores de qualidade e de produção, fornecendo material para que eles realizem o acompanhamento e controle das atividades de campo; contribuir para o planejamento e realizar o monitoramento, propondo revisões e melhorias nos processos de trabalho, procedimentos, rotinas e fluxos de coleta dos agentes de campo; prestar apoio aos técnicos do IBGE na organização, distribuição, coordenação, avaliação e comunicação das atividades, contribuindo para o trabalho em equipe; conduzir as viaturas do IBGE e os veículos locados a serviço do IBGE, nas atividades em campo; seguir as medidas protocolares de prevenção e proteção à saúde determinadas pelo IBGE; utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs) distribuídos pelo IBGE, solicitar, usar e prestar contas da aplicação de recurso público através de processo de Suprimento de Fundos; Análise e autorização de requisição de viaturas oficiais (REV's); Controle de quilometragem e uso de combustível das viaturas através de formulários (SEV's) e lançamento em sistema próprio; solicitar diárias; solicitar - de maneira fundamentada - a convocação de candidatos às vagas de Agente de Pesquisa e Mapeamento; solicitar pedidos de autorização para dirigir; receber, conferir e orientar candidatos convocados; organizar, enviar e recepcionar as remessas de malotes; avaliar e dimensionar as requisições de material do almoxarifado; corrigir registros no SECAF de membros de sua equipe; intermediar manutenção e reparos em viaturas oficiais junto aos servidores da SRM; intermediar o contato de Agentes de Pesquisa e Mapeamento com as seções da SES; acompanhar e fiscalizar uso do auxílio transporte pelos integrantes de sua equipe; colaborar no planejamento, execução e acompanhamento de projetos iniciados por chefes de seções ou pelo(a) superintendente da SES; convocar e presidir reuniões gerais com equipe local para tratamento de temas de cunho administrativo; zelar pela frota própria ou locada; realizar deslocamentos para a sede da SES para resolução de tarefas administrativas; atuar com a disseminação de informações e ferramentas de busca do IBGE; planejar e ministrar palestras, minicursos, simpósios ou semelhantes, sobre qualquer pesquisa realizada pelo IBGE, atuando na disseminação; atender e gerenciar pedidos de informações recebidos pela agência; conduzir as viaturas próprias do IBGE e os veículos locados a serviço do IBGE, nas atividades técnicas e administrativas ligadas à agência; auxiliar a chefia imediata no acompanhamento das atividades desenvolvidas nas SES e Agências de coleta relacionadas à supervisão e coleta das pesquisas; e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas por seus superiores hierárquicos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, e encontrar-se-ão abertas a partir das 10h do dia 04/07/2023 até às 23h do dia 19/07/2023 (horário oficial de Brasília-DF).

2.2. Valor da taxa de inscrição: R\$ 42,20.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O Edital nº 04/2023 para a função de Supervisor de Coleta e Qualidade está disponível na íntegra no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br.

CIMAR AZEREDO PEREIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.